



## Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática de 2004

No dia quinze de abril do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se na Sala de Reuniões do Departamento de Matemática a 1ª Reunião extraordinária do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini e com a presença dos membros conforme lista no final da Ata.

O Presidente solicitou inclusão do assunto: "Exame dos planos de ensino de 2004/1", o que foi aceito pelos presentes e incluído na pauta.

### PAUTA

#### 1 Apreciação da sugestão de modificação no projeto pedagógico do Curso Noturno de Licenciatura em Matemática encaminhada pela ProGrad.

O Presidente relatou os acontecimentos ocorridos na 449ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 12 de abril de 2004, relativos à apreciação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura em Matemática. Explicou que a Presidente da CaG encaminhou favoravelmente a aprovação do projeto, mas com a ressalva de que a duração do curso noturno passasse de 8 para 9 períodos, de modo que o nono período abrigasse as disciplinas de Trabalho de Graduação. A Presidente da CaG argumentou que da forma que foi proposta no projeto pedagógico os períodos sétimo e oitavo não poderiam ter 28 créditos, mesmo considerando que 8 destes créditos se referiam a disciplina sem horário fixo. Desta forma o sétimo e o oitavo períodos deveriam ter seus créditos restritos às disciplinas com horário fixo e as disciplinas de Trabalho de Graduação deveriam ser passadas para um nono período. Deste modo a duração típica do curso de Licenciatura Noturno seria de 4 anos e meio, segundo essa proposta.

O Presidente solicitou a apreciação do Conselho sobre a proposta da Presidência da CaG.

*Silva*



Vários membros do Conselho perguntaram se realmente seria ilegal colocar 28 créditos na grade do sétimo e do oitavo períodos, sendo que em cada período 8 créditos se referiam a disciplina sem horário fixo. Como esta pergunta não pode ser respondida, o Conselho resolveu acatar o encaminhamento feito pela ProGrad, ressalvadas condições que o Conselho acha imprescindíveis para o bom andamento dos cursos de Licenciatura em Matemática, conforme já especificadas em reuniões anteriores. Deveria ser mantida a indentificação entre as grades do curso diurno com o noturno no que se referia às disciplinas de horário fixo, pois essa condição facilita em muito a economia de esforço didático docente e também propicia muitas oportunidades de recuperação para os estudantes, que podem cursar as disciplinas do turno oposto. Assim o Conselho só aceitou a proposta encaminhada se a mudança afetasse apenas as disciplinas de Trabalho de Graduação.

Ficou assim referendado pelo Conselho que a duração típica do Curso Noturno de Licenciatura em Matemática passaria para 4 anos e meio, e as duas disciplinas de Trabalho de Graduação sairiam dos atuais sétimo e oitavo períodos e passariam a compor a grade do nono período, de uma forma que seria estudado a posteriori.

Foi ainda considerado pelo Conselho que logo que ficasse mais claro a respeito da legalidade da proposta anterior, seria solicitada a modificação do projeto de modo que o curso voltasse a ter a duração típica de quatro anos.

## 2 Exame dos planos de ensino de 2004/1

Os conselheiros informaram que haviam examinado todos os planos de ensino, conforme combinado anteriormente. Foram feitos comentários sobre o preenchimento dos planos, tendo sido observados alguns erros que sempre se repetem, a cada período. O Presidente informou sobre o calendário de apreciação dos planos de ensino no Nexos, e solicitou instruções do Conselho sobre como proceder para a aprovação ou apreciação dos planos de ensino. Os conselheiros encaminharam que deveriam ser disponibilizados para apreciação aqueles planos de ensino que tiveram alguma correção sugerida por algum conselheiro.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença e a participação, e às 15:30 horas declarou-se encerrada a reunião da qual eu, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini, Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelos participantes da reunião do Conselho presentes à reunião, relacionados a seguir:

setme



Coordenação de Graduação dos Cursos de Matemática

Telefone: (016) 260-8221 - Fax: (016) 260-8218  
e-mail: [coordm@power.ufscar.br](mailto:coordm@power.ufscar.br)

São Carlos, 15 de abril de 2004.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini  
Profa. Dra. Selma Helena de Jesus Nicola  
Prof. Takashi Utsunomiya  
Prof. Dr. João Carlos Vieira Sampaio  
Prof. Dr. José Ruidival Soares dos Santos Filho  
Prof. Dr. João Nivaldo Tomazella

**ASSINATURA  
CONFORME  
DOCUMENTO  
ORIGINAL  
ARQUIVADO  
NO  
CCM**